

matrícula

201.386

ficha

01

São Paulo, 10 de dezembro de 2010

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 15, localizado no 1º andar da **TORRE 06**, do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL ILHAS CANÁRIAS", situado na RUA MILTON SOARES nº 215, esquina com as RUAS ISAURA CHRISTINO DE SOUZA e MARIETA PEDERNEIRAS VAMPRÉ e fundos com a VIELA VINTE E DOIS, no Jardim Esther Yolanda, 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa coberta edificada de 49,540m², a área comum coberta edificada de 26,178m², a área total edificada de 75,718m², a área comum descoberta de 18,927m², a área total construída + descoberta de 94,645m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003391 no solo e nas outras partes comuns do condomínio. Cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga de garagem indeterminada, localizada no 1º ou 2º subsolo do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 160.268.0020-8, em maior área.

PROPRIETÁRIA: ANA CAROLINE DE FREITAS TAVARES E SOUZA, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, RG 32.523.846-7/SP, CPF 302.697.428-59, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Cesário Mota Junior nº 454, apto 205.

REGISTRO ANTERIOR: R.190 de 09/03/2010 e R.679/63.077 nesta data (Especificação Condominial registrada sob o número 520 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 9.829, no Livro Três – Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Registro.

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

201.386

ficha

01

verso

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos

Av.01 em 10 de Dezembro de 2010

ÔNUS ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL - REFERÊNCIA

Conforme R.191/63.077 deste Cartório, a proprietária, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, a fração ideal de 0,003391, correspondente ao imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$62.832,00 (financiada com recursos do FGTS), pagável por meio de 200 prestações mensais e consecutivas, na forma constante daquele registro. Sendo de 60 dias o prazo de carência para efeito de intimação da devedora. Para efeitos do inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$105.000,00. **Comparecendo ainda na qualidade de interveniente construtora e fiadora GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ 58.507.286/0001-86, e como incorporadora/spe/fiadora, **GOLD ACAPULCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, CNPJ 08.716.850/0001-00.

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

201.386

ficha

02

São Paulo, 10 de dezembro de 2010

Av.02 em 10 de Dezembro de 2010

ABERTURA DE MATRÍCULA

Nos termos do Requerimento de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio datados de 28 de outubro de 2010, a incorporadora, **GOLD ACAPULCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, representada por Milton Goldfarb e Paulo César Petrin, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 537.667

Av.3 em 27 de Outubro de 2011

TERMO DE CONTAMINAÇÃO/REABILITAÇÃO – REFERÊNCIA

Conforme Av.715/63.077, foi averbado o Termo de Contaminação/Reabilitação de Área Contaminada, expedido em 21 de setembro de 2011, pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, CNPJ 43.776.491/0001-70, subscrito pelo Gerente do Setor de Gestão de Recursos para Investigação e Remediação de Áreas Contaminadas-CAAR, Rodrigo Cesar de Araújo Cunha e de acordo com o Parecer aprovado pelo Egrégio Corregedor Geral da Justiça (Proc. CG 167/2005), de conformidade com o Processo CETESB Nº 45/01116/07, para constar que o terreno onde foi edificado o

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

201.386

ficha

02

verso

empreendimento, onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, foi classificado como área contaminada, em agosto de 2007, de acordo com o Relatório de Investigação Detalhada e Análise de Risco à Saúde Humana, elaborado pela BTX-Geologia e Meio Ambiente. ATUALMENTE, o mesmo encontra-se reabilitado para uso residencial com o estabelecimento de medida de controle institucional, restrições ao uso das águas subterrâneas, na área poligonal delimitada pelas seguintes coordenadas UTM: 1) 320292 E; 7391755S - 2) 320442 E; 7391702 S - 3) 320467 E; 7391774 S - 4) 320317 E 7391774 S. FUSO: 23 K - Datum: SAD69.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Microfilme: Protocolo número 560.883

Av.4 em 12 de março de 2015

Prenotação 652.076, de 4 de março de 2015.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.191/63.077, mencionada na Av.1 desta matrícula, conforme autorização dada pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante qualificada.

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

201.386

ficha

03

São Paulo,

12 de março de 2015

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.5 em 12 de março de 2015

Prenotação 652.076, de 4 de março de 2015.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 23 de fevereiro de 2015, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária, **ANA CAROLINE DE FREITAS TAVARES E SOUZA**, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Milton Soares nº 215, apartamento 15, Torre 6, Jardim Sarah, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a BRUNO MASTER SAPORITO MARQUES, RG 33489368-SSP-SP, CPF 226.683.988-86, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ricardo Cipicchia nº 147, casa 1, Rio Pequeno, pelo valor de R\$290.000,00. Comparecendo, ainda como interveniente anuente: EVANDRO ESTEVES FEITOZA, RG 236313009-SSP-SP, CPF 170.815.638-05, solteiro, maior, na qualidade de convivente em união estável com a vendedora, concordando com a presente. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53048274-6, no valor de R\$4.701,15.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

201.386

ficha

03

verso

R.6 em 12 de março de 2015

Prenotação 652.076, de 4 de março de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Karyna Arns Tubarão, sendo de R\$261.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$2.626,73, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 23/03/2015, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$290.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.7 em 12 de março de 2015

Prenotação 652.076, de 4 de março de 2015

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

201.386

ficha

04

São Paulo, 12 de março de 2015

referido no R.5, e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada Karyna Arns Tubarão, emitiu em 23/02/2015, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0823385-3, Série 0215, sob a forma CARTULAR, sendo de R\$261.000,00 o valor do crédito, a ser resgatado na forma da Cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.6 desta matrícula, como favorecida a própria emitente.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.08 em 24 de agosto de 2021

Prenotação 820.064 de 09 de agosto de 2021.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 9 de agosto de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), por Laura Maita Paulino da Costa, Escrevente Técnico do Judiciário do 5º Ofício Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora Dilma Soares Onofre, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0001419-90.2021.8.26.0011), movida por SIDNEI ROBERTO RAMOS, CPF nº 299.761.808-88, contra o detentor dos direitos de aquisição do imóvel pelo R.5, **BRUNO MASTER SAPORITO MARQUES**, solteiro, maior, já qualificado, para constar que os direitos do fiduciante BRUNO MASTER SAPORITO MARQUES, solteiro, maior, já qualificados,

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

201.386

ficha

04

verso

decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.6 desta matrícula,
FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o executado, já
qualificado; dando-se à causa o valor de R\$61.942,35.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331JM000590228AD21W

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis